Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - terça-feira, 06 de janeiro de 2026** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA N° 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, conforme indicado na presente Portaria.
§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:
I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **ARMANDO GOMES FERREIRA**
II. SUPLENTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**
III. PREGOEIRO: **ARMANDO GOMES FERREIRA**
IV. EQUIPE DE APOIO: a) **DONIZETE FERNANDES DE FREITAS**, b) **LUCAS FIRMINO BARBOSA**, c) **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**
§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2026.

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Designar servidores para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização de Contratos para o período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA** – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável como responsável pela Gestão de Contratos.

Art. 2º Designar o senhor **YGOR GOMES DE ARAUJO** como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor **ÉLDER DA SILVA NUNES** como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no Art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Licitações

ESTADO DO PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025.

Processo Administrativo nº 066/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratado: ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ Nº 21.933.413/0001-07, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, 281, Centro, São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado pelo município de Passagem - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R$ 168.810,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e dez reais), dando um valor mensal de R$ 14.067,50 (quatorze mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Ratificação em: 05/01/2026. Rozângela Ferreira Silva – Prefeita.

Editais e Avisos

ESTADO DO PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0024/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado pelo município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ Nº 21.933.413/0001-07, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, 281, Centro, São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, com valor global de R$ 168.810,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e dez reais), dando um valor mensal de R$ 14.067,50 (quatorze mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 05 de janeiro de 2026.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br